

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00276 DE 04 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|
| 2157 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| 2378 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 50.000,00 |
| 2449 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 2.016.000,00 |
| TOTAL | | | 2.366.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2157 ÓRGÃO :
21601 -
FUNDO
ESTADUAL
DE SAÚDE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | S | Suplementação | 3341 | 1.500.0000 | 300.000,00 |

ÓRGÃO: 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | F | Anulação | 4440 | 1.500.0000 | 300.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|------------|

TOTAL DO PROCESSO 300.000,00

PROCESSO : 2378
ÓRGÃO : 17501 -
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|----------|----------|------------|-----------|
| 22 | 663 | 385 | 2239 | Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.500.0000 | 50.000,00 |

ÓRGÃO: 19101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|------------|-----------|
| 06 | 243 | 519 | 2845 | Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 1.500.0000 | 50.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|------------|-----------|

Meta Física Ajustada Neste Processo
Atendimento realizado (Unidade) 314.340,00

TOTAL DO PROCESSO 50.000,00

PROCESSO : 2449
ÓRGÃO : 19101 -
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|---------------|-----------------|--------------|
| 00 | 122 | 036 | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900 | F | Suplementação | 3190 2.799.0000 | 2.016.000,00 |

ÓRGÃO: 27101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DO MEIO
AMBIENTE

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------|------|---|----------|-----------------|--------------|
| 18 | 542 | 393 | 2121 | Redução de incêndios florestais | 0600 | F | Anulação | 3390 2.799.0000 | 2.016.000,00 |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------|------|---|----------|-----------------|--------------|

TOTAL DO PROCESSO 2.016.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 156c5692

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar